

4. ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

(Dados Pessoais, Sensíveis e Informações Comerciais)

Empresa: BINÁRIA

Versão: 1.0

Data de emissão: 11/02/2025

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

EMPREGADORA / CONTRATANTE:

ALMIR BEZERRA LEITE, inscrita no CPF nº [preencher], com sede digital em Caruaru– PE, doravante denominada simplesmente **EMPRESA**;

COLABORADOR(A) / PARCEIRO(A):

Nome: [preencher]

CPF: [preencher]

Função: [preencher]

Celebram o presente **Acordo de Confidencialidade**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

O presente acordo tem por objeto garantir a **confidencialidade e o sigilo absoluto** de todas as **informações pessoais, comerciais e sensíveis** às quais o(a) Colaborador(a) tiver acesso durante o desempenho de suas funções, especialmente:

- Dados cadastrais de clientes (nome, e-mail, telefone, endereço);
- Dados sensíveis (informações relacionadas à saúde espiritual, energética, mental ou emocional);
- Histórico de atendimentos e fichas de acompanhamento;
- Informações comerciais, logísticas ou operacionais da empresa;
- Estratégias de marketing, materiais personalizados e conteúdos autorais.

CLÁUSULA 2 – OBRIGAÇÕES DO(A) COLABORADOR(A)

O(A) Colaborador(a) compromete-se a:

1. **Manter sigilo absoluto** sobre quaisquer informações acessadas, mesmo após o encerramento da relação profissional com a empresa;
 2. **Não copiar, divulgar, compartilhar ou reproduzir** informações, documentos, imagens ou dados sem autorização expressa da empresa;
 3. **Não utilizar os dados a que tiver acesso** para fins pessoais, comerciais, religiosos, acadêmicos ou de qualquer natureza alheia à função desempenhada;
 4. **Proteger o acesso a documentos físicos e digitais**, adotando boas práticas de segurança (ex: senhas, bloqueio de tela, não uso compartilhado de dispositivos);
 5. Informar imediatamente à empresa **qualquer incidente de segurança, perda ou exposição indevida de dados**.
-

CLÁUSULA 3 – PRAZO DE VIGÊNCIA

Este acordo entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade por tempo indeterminado, **permanecendo em vigor mesmo após o término da relação profissional** entre as partes.

CLÁUSULA 4 – PENALIDADES E RESPONSABILIDADES

O descumprimento das obrigações previstas neste acordo poderá gerar:

- Responsabilidade cível e/ou penal por danos causados à empresa ou a terceiros;
 - Indenização por perdas e danos decorrentes da violação de sigilo;
 - Responsabilização conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e demais legislações aplicáveis.
-

CLÁUSULA 5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Este acordo não transfere propriedade de nenhum dado ou conteúdo à parte colaboradora.
- Em caso de dúvidas quanto à confidencialidade de uma informação, o(a) Colaborador(a) deve consultar diretamente O titular da empresa.
- As partes elegem o foro da comarca de **Caruaru– PE** para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento .

Caruaru– PE, ____ de _____ de 2025.

ALMIR BEZERRA LEITE

Titular e Encarregado de Dados

[Nome do(a) Colaborador(a)]

CPF: [preencher]